





### Portaria

	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 <a href="http://www.presidentedutra.ba.gov.br">www.presidentedutra.ba.gov.br</a></p>	
---	---	---

PORTARIA Nº. 805, de 28 de abril de 2021.

Dispõe sobre Delegação de Poderes para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 77, incisos VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº. 066/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Delegar poderes à Senhora Elivânia Carmo Queiroz, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.